

PORTARIA Nº 084, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.**RETIFICA PORTARIA Nº 038/2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 7.377/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 038, de 14 de janeiro de 2026.

ONDE SE LÊ: **Art. 1º.** A carga horária semanal da servidora **Edna Moreira de Oliveira**, fica ampliada em dezenove horas, a partir do dia 02 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 36 da Lei nº 318, de 24 de janeiro de 2003.

LEIA-SE: **Art. 1º.** A carga horária semanal da servidora **Ednea Moreira de Oliveira**, fica ampliada em dezenove horas, a partir do dia 02 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 36 da Lei nº 318, de 24 de janeiro de 2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 28 de janeiro de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 28 de janeiro de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo